



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br) - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 048/2013

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente Edital de Retificação ao Edital n° 048/2013, como segue:

### ONDE SE LÊ:

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente Edital que estabelece as instruções para realização de **CONCURSO PÚBLICO** de provas e títulos para provimento dos cargos de: Educador Infantil, Professor de Educação Infantil e Professor Magistério, os quais serão regidos pelo regime estatutário.

Cargo	Salário base R\$	Taxa Insc. (R\$)	Nº de vagas	C/H	Requisitos
Professor Magistério	908,65	35,00	15	20	Formação em nível superior em licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Magistério das séries iniciais do ensino fundamental, curso normal superior, ou curso de licenciatura específica procedida de formação de magistério em nível médio, na modalidade normal ou equivalente

**3.2** Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- declarar-se pessoa com deficiência no ato da sua inscrição;
- encaminhar cópia do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 03 meses (três meses), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. A documentação deverá ser encaminhada via SEDEX, postado impreterivelmente até 30 de agosto de 2013 para a Central de Concursos da FADCT - Concurso Prefeitura Municipal de Sarandi (laudo médico) - Avenida Amazonas, 499 - Jardim Lindóia - CEP: 87.360-000 - Goioerê - PR;
- o candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar, até 30 de agosto de 2013, na forma do subitem 4.3.9, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

**4.1.1** Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico [www.fadct.org.br](http://www.fadct.org.br), solicitada no período entre 09 horas do dia 12 de agosto de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 29 de agosto de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF. A inscrição poderá ser realizada também na Agência do Trabalhador de Sarandi sito à Rua Salvador Jordano, n°. 548, cidade de Sarandi, Estado do Paraná, no horário compreendido das 7hs30min às 11hs30min e das 13hs às 17hs, em dias úteis.

**4.1.6** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 30 de agosto de 2013.

**4.3.7** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br) - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

**4.3.9** O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 30 de agosto de 2013, impreterivelmente, via SEDEX, para a Central de Concursos da FADCT - Concurso PREFEITURA SARANDI (laudo médico) - Avenida Amazonas, 499 - Jardim Lindóia - CEP: 87.360-000 - Goioerê - PR, cópia do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida.

**4.3.9.2** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Concursos da FADCT, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia 30 de agosto de 2013, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

Cargos	Composição do Caderno				Tipos de provas
	CE	LP	MAT	CG	
Professor Magistério	16	06	04	04	Objetiva e Títulos

**6.9** As provas objetivas terão a duração de 4 horas e serão aplicadas na data de 22 de setembro de 2013.

**6.15** O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

**7.2** Os títulos deverão ser entregues nos dias 10 e 11 de outubro de 2013, em local e horário a ser informado no edital de convocação.

## LEIA-SE:

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente Edital que estabelece as instruções para realização de **CONCURSO PÚBLICO** de provas e títulos para provimento dos cargos de: Educador Infantil, Professor de Educação Infantil e Professor, os quais serão regidos pelo regime estatutário.

Cargo	Salário base R\$	Taxa Insc. (R\$)	Nº de vagas	C/H	Requisitos
Professor	908,65	35,00	15	20	Formação em nível superior em licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Magistério das séries iniciais do ensino fundamental, curso normal superior, ou curso de licenciatura específica procedida de formação de magistério em nível médio, na modalidade normal ou equivalente

**3.2** Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- declarar-se pessoa com deficiência no ato da sua inscrição;
- encaminhar cópia do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 03 meses (três meses), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. A documentação deverá ser encaminhada via SEDEX, postado impreterivelmente até 10 de setembro de 2013 para a Central de Concursos da



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br) - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

FADCT - Concurso Prefeitura Municipal de Sarandi (laudo médico) – Avenida Amazonas, 499 – Jardim Lindóia – CEP: 87.360-000 – Goioerê – PR;

c) o candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar, até 10 de setembro de 2013, na forma do subitem 4.3.9, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

**4.1.1** Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico [www.fadct.org.br](http://www.fadct.org.br), solicitada no período entre 09 horas do dia 12 de agosto de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 09 de setembro de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF. A inscrição poderá ser realizada também na Agência do Trabalhador de Sarandi sito à Rua Salvador Jordano, nº. 548, cidade de Sarandi, Estado do Paraná, no horário compreendido das 7hs30min às 11hs30min e das 13hs às 17hs, em dias úteis.

**4.1.1.1** Informa-se que as provas serão realizadas em dois períodos distintos, sendo:

- a) Primeiro Período – Professor de Educação Infantil
- b) Segundo Período – Educador Infantil e Professor

**4.1.6** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 10 de setembro de 2013.

**4.3.7** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, com exceção do candidato que comprovar ser beneficiário do Programa Bolsa Família de seu município de origem.

**4.3.7.1** O requerimento do benefício de isenção do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado no período de 28 e 29 de agosto de 2013, o qual deverá ser protocolado junto à Agência do Trabalhador de Sarandi sito à Rua Salvador Jordano, nº. 548, cidade de Sarandi, Estado do Paraná, no horário compreendido das 7hs30min às 11hs30min e das 13hs às 17hs.

**4.3.7.2** A solicitação deverá ser apresentada em envelope fechado (Isenção da Taxa de Inscrição) contendo requerimento do interessado ou de seu procurador legalmente constituído, cuja procuração deverá estar acompanhada das cópias dos documentos de identidade do candidato e do representante legal e da declaração do benefício do Programa Bolsa Família emitido pela Secretaria de Assistência Social do município de origem do candidato com carimbo e assinatura do órgão emissor.

**4.3.7.3** O resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicado no dia 31 de agosto de 2013, às 08 horas, no endereço eletrônico [www.fadct.org.br](http://www.fadct.org.br).

**4.3.7.4** Caberá pedido de reconsideração face ao indeferimento do pedido de isenção se protocolado no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação do resultado.

**4.3.7.5** A Comissão Executora do Concurso Público procederá a análise dos pedidos de reconsideração e publicará o resultado no dia 05 de setembro de 2013, conforme item 1.4 deste Edital.

**4.3.7.6** O candidato que tiver seu pedido de isenção do valor da taxa indeferido somente poderá participar do Concurso Público mediante o recolhimento integral do valor da taxa de inscrição prevista para o cargo de interesse.

**4.3.7.7** A declaração falsa ou inexata de dados ou documentos falsos determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela derivados, independente de sanções penais correlatas.

**4.3.9** O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 10 de setembro de 2013, impreterivelmente, via SEDEX, para a Central de Concursos da FADCT - Concurso PREFEITURA SARANDI (laudo médico) - Avenida Amazonas, 499 – Jardim Lindóia – CEP: 87.360-000 – Goioerê – PR, cópia do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida.

**4.3.9.2** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Concursos



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br) - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

da FADCT, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia 10 de setembro de 2013, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

<b>Cargos</b>	<b>Composição do Caderno</b>				<b>Tipos de provas</b>
	<b>CE</b>	<b>LP</b>	<b>MAT</b>	<b>CG</b>	
Professor	16	06	04	04	Objetiva e Títulos

**6.9** As provas objetivas terão a duração de 4 horas e serão aplicadas na data de 29 de setembro de 2013.

**6.15** O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma, com exceção da ocorrência de algum mau súbito, na qual após voltar ao estado normal deverá retornar à sala de aplicação de prova, ou acompanhado por algum fiscal.

**7.2** Os títulos deverão ser entregues nos dias 17 e 18 de outubro de 2013, em local e horário a ser informado no edital de convocação.

Sarandi-Pr, 26 de agosto de 2013.

.....  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL